



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: 13233252-9600

www.camarasdmg.gov.br

josidafrans@camarasdmg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

PROJETO DE LEI Nº 70/2025

Inclui no calendário oficial de datas comemorativas do município de Santos Dumont a corrida "Correndo pela Vida", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no calendário oficial de eventos do município de Santos Dumont a corrida de conscientização do câncer de mama, denominada "Correndo pela Vida", a ser realizada anualmente no primeiro final de semana do mês de outubro, podendo integrar-se às ações de conscientização da campanha "outubro rosa".

§ 1º A organização da corrida instituída por esta lei será de responsabilidade da Associação Mulheres que Cuidam ou outra que vier a substituí-la.

§ 2º O Poder Executivo poderá apoiar a realização do evento, em parceria com entidades da sociedade civil, agências de desenvolvimento local, por meio de convênios ou ações congêneres, observada a legislação orçamentária.

Art. 2º A corrida deve constar no Plano Municipal de Datas Comemorativas, conforme Lei nº 4.732/2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santos Dumont, 17 de outubro de 2025.


Josiane Lopes Almeida de Oliveira
Vereadora


Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua El de Maio, 365, Centro - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.cammasd.mg.gov.br

jrsidafrans@cammasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santos Dumont, a Corrida/Caminhada de Conscientização do Câncer de Mama, denominada "Correndo pela Vida", a ser realizada anualmente no primeiro final de semana do mês de outubro.

A iniciativa visa ampliar as ações do Outubro Rosa, movimento internacional de conscientização sobre o câncer de mama, estimulando a população a adotar práticas de prevenção, diagnóstico precoce e cuidado com a saúde da mulher.

A realização desse evento tem caráter educativo, social e esportivo, incentivando a prática de atividades físicas e a integração da comunidade em torno de uma causa de extrema relevância, aliando saúde, esporte e bem estar da sociedade em si. Além disso, representa uma oportunidade para fortalecer a parceria entre o Poder Público e instituições da sociedade civil, como a Associação Mulheres que Cuidam e a Agência de Desenvolvimento Econômico de Santos Dumont (ADESAN), que há anos desenvolvem importantes trabalhos de apoio e mobilização social.

A inclusão da Corrida/Caminhada no Calendário Oficial, bem como no Plano de Datas Comemorativas, conforme disposto na Lei nº 4.732/2025, contribui para a continuidade e valorização dessa ação, garantindo visibilidade, apoio institucional e o reconhecimento do seu impacto positivo na promoção da saúde e na conscientização sobre o câncer de mama.

Diante do exposto, e considerando a importância da iniciativa para o bem-estar da população e para o fortalecimento das políticas públicas de prevenção, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.


Josiane Lopes Almeida de Oliveira
Vereadora


Sandra Imaculada Cardoso Cabral
Vereadora